



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DO 6º ANO DA 5ª. LEGISLATURA

Realizada no dia 24 de agosto de 1982.-

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 261 10/1/1982

PRESIDENTE

PRESIDENTE: NÉVIO LUIZ ARANHA D'ARTORA

SECRETARIA: CARLOS GOMES

BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

Às vinte horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Assis Crema, Benedicto Lopes de Campos, Carlos Gomes, Dêrcio Pasin, Hugo Pereira da Silva, João Henrique de Macedo Mendes, Mário Della Torre, Nelson Manzanares, Nêvio Luiz Aranha D'artora e da senhora Ruth de Carvalho D'artora.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Nêvio Luiz Aranha D'artora, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, declara aberta a presente / Sessão e passa a apresentar a matéria inscrita para o Expediente da Sessão.

EXPEDIENTE DA MESA

O SENHOR PRESIDENTE: " Ofício nº 436/82, de 20 de agosto de 1982, do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. O Balancete referente ao mês de julho, da Prefeitura Municipal de Caieiras ficará à disposição dos senhores Vereadores. A Secretaria para as devidas providências. Ofício GPC nº 368/82, de 13 de agosto de 1982, da Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. A Comissão de Justiça e Redação para parecer. Ofício da Sociedade Esportiva e Recreativa de Caieiras, assinado pelo seu Secretário, Valdemar Calandrini, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. A Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 69/82, de autoria do nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha D'artora ,



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

1920

que será lido pelo senhor Primeiro Secretário.". O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO:" Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, a inserção de um Voto de Congratulações, na Ata de nossos trabalhos, ao senhor Antonio Carlos Santos Janez, Gerente do Posto SABESP de Caieiras. (Justificativa). Requeiro, ainda, seja-lhe enviada cópia do deliberado, dando ciência desta nossa manifestação. (a) Profº Nêvio Luiz Aranha Dãrtora - Vereador.". O SENHOR PRESIDENTE:" Em discussão o Requerimento nº 69/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Requerimento nº 69/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Requerimento nº 70/82, de autoria do nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário.". O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO:" Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, a inserção de um Voto de Congratulações, na ata de nossos trabalhos, ao senhor Wagner Faquim, Gerente Geral da CESP local. (Justificativa). Requeiro, ainda, seja-lhe enviada cópia do deliberado, dando conta desta nossa manifestação. (a) Profº Nêvio Luiz Aranha Dãrtora - Vereador.". O SENHOR PRESIDENTE:" Em discussão o Requerimento nº 70/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Requerimento nº 70/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Requerimento nº 71/82, de autoria do nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário.". O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO:" Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja inserido na ata de nossos trabalhos um Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Ricardo Perin, ocorrido no dia 12 de agosto de 1982. (...). Requeiro, ainda, o envio de cópia do deliberado à família enlutada, dando conta desta nossa manifestação. (a) Profº Nêvio Luiz Aranha Dãrtora - Vereador.". O SENHOR PRESIDENTE:" Deferido. A Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 72/82, assinado pelos senhores Vereadores Dêrcio Pasin, Assis Crema, Nelson Manzanares e Benedicto Lopes de Campos, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário.". O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO:" Senhor Presidente: Considerando que tramita nesta Casa o Projeto de Lei nº 1604/82, que dispõe sobre nova redação ao parágrafo 2º do artigo 2º da Lei nº 1132/78; Considerando que não sabemos precisa-



Câmara Municipal de Caieiras

1921

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

mente a quem virã beneficiar ou prejudicar aquela propositura; RE - QUEREMOS, nos termos regimentais, de acordo com o inciso XIII do artigo 39, da Lei Orgânica dos Municípios, seja oficiado ao senhor / Prefeito Municipal solicitando-lhe as seguintes informações: 1. Quantos e quais são os contribuintes que estão devendo taxa de guia, sarjeta e pavimentação ? 2. Quanto está devendo precisamente cada contribuinte ? 3. Considerando que a propositura é de março/1978, quais os contribuintes que não foram inscritos na dívida ativa ? 4. Em que data foi executada e entregue a obra, de que é devedor cada contribuinte que será beneficiado pelo Projeto de Lei nº 1604/82 ? . (aa) Dêrcio Pasin, Assis Crema, Nelson Manzanares e Benedicto Lopes de Campos - Vereadores." O SENHOR PRESIDENTE: Em discussão o Requerimento nº 72/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Requerimento nº 72/82, em Única Votação, que permaneçam onde se encontram. Aprovado, com o voto contrário da Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora. Requerimento/ nº 74/82, assinado por oito senhores Vereadores, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: Senhor Presidente: Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja o Projeto de Lei nº 1606/82, de autoria do Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora, dispondo sobre nova redação ao item 27 do Artigo 72 da Lei nº 1.129, de 16 de dezembro de 1977, apreciado em regime de urgência, na presente Sessão Ordinária. (aa) Nêvio Luiz Aranha Dãrtora, João Henrique de Macedo Mendes, Aparecido Corrêa de Campos, Hugo Pereira da Silva, Nelson Manzanares, Benedicto Lopes de Campos, Carlos Gomes e Dêrcio Pasin - Vereadores." O SENHOR PRESIDENTE: Em discussão o Requerimento nº 74/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação/ em única discussão do Requerimento nº 74/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Com a aprovação do Requerimento nº 74/82, o Projeto de Lei nº 1606/82 passará à Ordem do Dia da presente Sessão. Requerimento nº 73/82, de autoria do nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja inserido na ata de nossos trabalhos um Voto de Congratulações para a Fanfarra Marcial com 1 Pisto/ da E.E.P.G. 'Otto Weiszflog', pela passagem do seu 6º aniversário /



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

de fundação e também pela conquista de mais um título. (...). Requeiro, ainda, seja enviada cópia do deliberado à Sra. Wilma Clarice Morlin, Diretora da Escola, para que seja dada ciência ao instrutor e aos componentes da Fanfarra desta nossa manifestação. (a) Prof. Nêvio Luiz Aranha Dãrtora - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE: Em discussão o Requerimento nº 73/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única discussão do Requerimento nº 73/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Indicação nº 113/82, de autoria do nobre Vereador / Hugo Pereira da Silva, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. A Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 114/82 de autoria do nobre Vereador Hugo Pereira da Silva, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. A Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 115/82, de autoria do nobre Vereador Nêvio / Luiz Aranha Dãrtora, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. A Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 116/82, de autoria do nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. A Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 117/82, de autoria do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. A Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 118/82 de autoria do nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. A Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 119/82, de autoria do nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. A Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 120/82 de autoria do nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. A Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 121/82, de autoria do nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. A Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 122/82, de autoria do nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. A Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 123/82, de autoria do nobre Vereador Dêrcio Pasin, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. A Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 124/82, de autoria do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lida /



Câmara Municipal de Caiçaras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

1923

pelo senhor Primeiro Secretário. A Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 125/82, de autoria do nobre Vereador Hugo Pereira da Silva, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. A Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 75/82, assinado pelos Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Ruth de Carvalho/Dartora, Mário Della Torre e João Henrique de Macedo Mendes, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, sejam os Projetos de Lei nºs. 1598/82 e 1601/82, ambos de autoria do Vereador Aparecido Corrêa de Campos, ambos dispondo sobre alteração da denominação de via pública, para que sejam incluídos na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária e apreciados / em regime de urgência." O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão o Requerimento nº 75/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores/ Vereadores que concordarem com a aprovação em única discussão do Requerimento nº 75/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Com a aprovação do presente Requerimento, os Projetos de Lei nºs. 1598/82 e 1601/82 passarão à Ordem do Dia da presente Sessão. Projeto de Lei nº 1606/82, de autoria do nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dartora, dispondo sobre nova redação ao item 27 do Artigo 72 da Lei nº 1.129, de 16 de dezembro de 1977, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. A Comissão de Justiça e Redação para parecer. Não havendo mais matéria para o Expediente da Mesa, passaremos agora ao Pequeno Expediente.".

PEQUENO EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE: " Por cinco minutos regimentais, com a palavra, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Excelentíssimo senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. Senhor Presidente, devo confessar aqui de público que vou ter mais dificuldade em falar hoje com relação a outras vezes que fiz uso desta tribuna e confesso porque/ pela satisfação de ver a nossa Casa cheia hoje. E é isso que precisamos, estou feliz por ver os camioneiros, colegas de profissão, se assim posso dizer, porque também fui por muitos anos motorista de caminhão e de ônibus. E hoje estou aqui representando a classe e co

105 -



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

mo sei, senhor Presidente, que o dia-a-dia da nossa classe é muito /
difícil, uma vez que tem que sai de manhã, sem ter hora de voltar /
para casa. E posso dizer, senhor Presidente, que nunca vimos esses /
companheiros nesta Casa e hoje estão aqui. Não sei quais são suas /
reivindicações, mas posso adiantar que seja qual for eu serei favo-
rável. Por outro lado, quero agradecer também a presença do pessoal
da Gráfica, comandado pelo nosso amigo Daniel, que tem levado o es-
porte por todos os recantos do nosso município, do nosso estado e
até do nosso Brasil. Agradeço a presença de todos. Gostaria também,
senhor Presidente, de deixar gravado nos anais desta Casa um aconte-
cimento que nos deixou bastante aborrecidos no dia de hoje, o Escri-
vão do nosso Cartório local certificou que o munícipe José Messias/
do Nascimento, morador no nosso querido Bairro do Serpa encontrava-
se internado no Hospital Regional de Caieiras e o mesmo foi mandado
para casa e para surpresa de todos, chegando em sua casa esse muní-
cipe veio a falecer. Vou entrar com um requerimento pedindo uma Co-
missão de Inquérito para apurar se a responsabilidade é do Hospital
ou não, porque nós estamos aqui é para defender os interesses do po-
vo. E para concluir, senhor Presidente, eu quero agradecer também a
inclusão do meu Requerimento, incluindo dois projetos de lei, deno-
minando duas vias públicas com o nome de duas pessoas que já falece-
ram em nosso município. Isso demonstra, independente de partido, que
os meus companheiros desta Casa tem aprovado como o fizeram com um
projeto apresentado por mim denominando de Isaias Matiazzo uma via
pública de nosso município e teve a acolhida de todos os Vereado-
res. Era o que eu tinha a dizer.". O SENHOR PRESIDENTE:" Com a pala-
vra, o nobre Vereador Assis Crema. Dispensa. Com a palavra, o nobre
Vereador Benedicto Lopes de Campos. Dispensa. Com a palavra, o no-
bre Vereador Carlos Gomes, por cinco minutos regimentais.". O SE-
NHOR CARLOS GOMES:" Excelentíssimo senhor Presidente, nobres senho-
res Vereadores. Estamos notando a Casa cheia, vários candidatos a
Vereador, que já estão disputando a minha vaga, porque vou deixar /
tranquilamente ao final do ano o meu mandato para, juntamente com o
nobre colega Dêrcio Pasin assumir a Prefeitura de Caieiras. Senhor/
Presidente, senhores Vereadores. O motivo de nossa passagem por es-
ta tribuna é para mais uma vez reclamar da falta de água que vem a-
tormentando os moradores de Vila Rosina. Nós, que temos familiares/



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

1925

que moram naquele Bairro estamos diariamente recebendo essas reclamações. As mães de família não tem mais água para cozinhar, não tem água nem para banhar seus filhos e o estado é desesperador. Já ligamos várias vezes para a Sabesp e nada até o momento foi feito. Então, senhor Presidente, eu gostaria que Vossa Excelência, usando do Poder Legislativo, pudesse interferir para que aquela situação seja amenizada. Porque exemplos desses problemas que vem ocorrendo com a Sabesp também estou sofrendo no Bairro do Serpa onde moro, os esgotos estão correndo nas ruas, soltos, ninguém segura e a Sabesp / que deveria segurá-los não se dá ao luxo de fazê-lo. E algo deve / ser feito com urgência, não como medida que alguém venha dizer que vai resolver o problema apenas tentando conseguir enganar os eleitores e conseguir os seus votos, já que estamos na fase de eleições. Mas o que precisa é que algo seja feito imediatamente para solucionar esse grave problema que vem enfrentando os moradores do meu / Bairro, o Bairro do Serpa. Eu gostaria, senhor Presidente, de pedir a Vossa Excelência que novamente entre em entendimento com a Sabesp já que o Poder Executivo Municipal não o faz, pelo menos que a Câmara Municipal possa fazê-lo.". O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, o nobre Vereador Dêrcio Pasin, por cinco minutos regimentais.". O SENHOR DÊRCIO PASIN:" Senhor Presidente, senhores Vereadores, amigos / desportistas representando a Gráfica Caieiras, amigos camioneiros, munícipes que nos visitam, o nosso boa-noite, os nossos agradecimentos pelo prestígio na Sessão de hoje. Senhor Presidente, caros colegas. Há fatos que deixam o Vereador em posição difícil de fazer uma análise sobre sua situação. Recebemos há um mês atrás um convite do senhor Chefe do Executivo marcando uma reunião com a maioria dos senhores Vereadores desta Casa. Na oportunidade dizia o senhor Lansac que precisava urgentemente de uma verba de cinquenta milhões de cruzeiros para compra de novos maquinários e caminhões porque os maquinários e os caminhões existentes da Prefeitura estavam em precárias condições, não havia condições de conservação de ruas, não havia caminhões para o transporte de pedregulhos e terra porque os mesmos / estavam praticamente como se fossem sucata. E várias obras iniciadas pela administração do senhor Gino Därtora estavam paralizadas, inclusive o chamado estádio municipal de Vila Rosina, coloque-se Estádio Municipal entre haspas. Solicitado por esportistas daquela lo



Câmara Municipal de Caiçaras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

calidade que pretendiam ver o término daquele famoso estádio para que pudessem ao menos aos domingos ter um momento de lazer, fui de encontro a um amigo meu, senhor Emil, proprietário da firma Soebe e pedi a ele que, atendendo a pedido daqueles moradores, cedesse algumas de suas máquinas para o término daquele campo de futebol para que o pessoal da Vila Rosina pudesse ali jogar algumas peladas. O senhor Emil foi muito gentil, atendeu o nosso pedido e colocou lá o seu maquinário para o término do campo de futebol, se não na sua totalidade, pelo menos em condições de dar àqueles moradores a prática do futebol. Quando nós estávamos prestes a terminar os serviços, a Prefeitura apareceu com as suas máquinas, que estavam segundo o senhor Prefeito Municipal em estado de sucata, caminhões e impediram a continuidade dos serviços pela firma Soebe. Até aí tudo bem, a Prefeitura estará terminando o campo de futebol, os moradores daquela localidade terão o seu campo para a prática desse esporte. Mas a notícia que chega ao meu conhecimento e ainda carece de confirmação porque foi transmitida a mim pelo meu amigo Pedro Lazslo, é que o senhor Benedito Casaqui, Fiscal da Prefeitura, multou a firma que prestava serviços graciosamente à municipalidade, multou porque a firma não havia recolhido o I.S.S.. Então, eu pergunto: multar sobre o quê? Três / por cento de I.S.S. sobre o quê? Três por cento de nada é nada. Então, eu vou verificar, irei até a firma Soebe e se por ventura houver lá um laudo de intimação, isso será motivo de chacota. Porque, primeiro, eu não fui grosseiro, pedi ao senhor Lansac se poderia colocar as máquinas no campo de Vila Rosina para colaborar com a administração. É lógico e óbvio que há um interesse político da gente, mas em contrapartida aqueles moradores teriam esse benefício. Então, chegou ao meu conhecimento que o senhor Casaqui multou a firma Soebe por prestar um serviço gracioso à municipalidade. Se isso for verdade, nós temos que fechar essa Prefeitura para balanço porque / não há condição de se trabalhar dessa maneira, um munícipe se propõe a ajudar a municipalidade cedendo graciosamente máquinas, que se fosse fazer um cálculo do custo daquele trabalho perfazeria uma soma elevada e o mesmo recebe uma autuação para que pague as multas aos cofres da municipalidade. Então, vou verificar durante esta semana, vou até a Soebe porque recebi essa notícia ainda hoje e se a mesma for verdadeira nós teremos que publicar esse ato porque, francamente, eu



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

jã não entendo mais nada. Era o que eu tinha a dizer, senhor Presidente.". O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, o nobre Vereador Hugo Pereira da Silva. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador João / Henrique de Macedo Mendes. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Mário Della Torre. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador / Nelson Manzanares. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Nêvio / Luiz Aranha Dãrtora. Dispensa. Com a palavra, a nobre Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora. Dispensa. Passaremos agora ao Grande Expediente.".

GRANDE EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, por dez minutos regimentais, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Assis Crema. Com a palavra, o nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Carlos Gomes, por dez minutos regimentais.". O SENHOR CARLOS GOMES:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Ouvimos as palavras do nobre Vereador Dêrcio Pasin a respeito das máquinas / na Vila Rosina. Hã bem pouco tempo fizemos uma reunião com o senhor Prefeito Municipal e na oportunidade Sua Excelência disse claramente que o nosso município estava insolvente, sem dinheiro, sem nada, não tinha como arrumar as máquinas e segundo palavras da própria / administração, foram quebradas quando emprestadas para os municípios vizinhos. E graças ao trabalho do nobre Vereador, uma firma / particular executou esse trabalho ou começou a executar esse trabalho e quando nãs vemos que os campos de futebol de nossa cidade se encontram quase que todos paralisados. Exemplo disso é o Esporte / Clube São Francisco, que está hã quase um ano parado, aqueles esportistas não tem onde praticar seu esporte e a Prefeitura hã quase um ano danificou seu campo. Outro exemplo, a praça de esportes do Morro Grande, que também se encontra paralisada e agora, o campo da Vila Rosina começa a ser arrumado e exatamente a Vila Rosina, onde um Vereador jã havia tomado providências. Então, vejam bem, senhores, o que se pretende. E agora a notícia da tentativa de multa, multa para entrar mais dinheiro na Prefeitura para que consiga pagar os mais altos salários para esses homens que nada fazem e muito levam do



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

dinheiro do nosso trabalhador. Realmente, é lamentável, e urge que se tome uma providência enérgica e imediata. Ainda no dia de hoje, tentou-se mais uma vez uma Comissão de Inquérito para investigar a famigerada Urbanizadora Caieiras S.A. - Urcasa. A Urcasa que até hoje ninguém sabe se ganhou dinheiro, se perdeu, o que levou e o que fez, quem são os seus diretores, quanto estão ganhando. Ninguém sabe. E todas as vezes que nós Vereadores investidos num mandato popular tentamos descobrir o que se faz naquela Urcasa, somos barrados. Criou-se uma Comissão de Inquérito, como tantas comissões de inquérito que existem. Nós sabemos que há uma comissão de inquérito que investigou a Vasp, a Caixa Econômica do Estado de São Paulo, que / são como a Urcasa S.A. e foram investigadas. Em Caieiras não se pode saber o que há na Urcasa. O que de tão tenebroso existe atrás de tudo isso que não pode uma comissão de inquérito legalmente insti- tuida nesta Casa analisar e investigar? O que de tão tenebroso e - xiste atrás disso? Qual é o grande medo de deixar os senhores Ve - readores verificar o que é feito com o dinheiro dos nossos contri - buíntes? Não podemos calar ante tamanha violência e a persistir is - so não sobrará outra alternativa à Câmara de Vereadores, se não ten - tar colocar em discussão e votação o 'Impeachment' do senhor Prefei - to Municipal. Lamentavelmente vamos chegar novamente aí. Dizem que não há ressonância, não há diálogo, mas todas as vezes que os senho - res Vereadores querem saber o que está acontecendo com o dinheiro / do nosso município, somos barrados. Por que tentar esconder? Soube - mos também que muitos moradores estão pagando taxa de pavimentação, taxa de guia e sarjeta e a cada vez que vão se dirigir à Urcasa, o pagamento é maior do que aquele que deviam, é um autêntico B.N.H. em nossa cidade. E isso precisa chegar a um ponto final e isso, senho - res Vereadores, precisamos analisar e ver, porque não se pode admi - tir que se feche totalmente as portas para uma comissão, para um ú - nico órgão que pode fiscalizar, que é o órgão legislativo. Então, se - nhores, nós realmente estamos chegando ao caos, quando nós ouvimos / que ontem não havia dinheiro para nada, hoje chega a esta Casa um projeto de lei solicitando autorização para colocar dinheiro públi - co em 'open marketing'. Então, não entendo mais nada, alguém está / mentindo. Se a Prefeitura não tem dinheiro, para que um projeto de lei para colocar em 'open'? Ora, só podemos colocar em 'open' di -



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

nheiro e muito dinheiro. E se a Prefeitura tem muito dinheiro, por/ que não arrumar as ruas, por que não arrumar o esgoto, por que não tratar dos problemas que infelicitam a nossa população? Senhores, eu queria só deixar isto: alguém está mentindo e está mentindo para o povo e o povo saberá analisar isso." O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o nobre Vereador Dêrcio Pasin. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Hugo Pereira da Silva. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, por dez minutos regimentais." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: " Senhor Presidente, caros colegas. Eu não vou elogiar a platéia porque já o fizeram bastante. Eu apenas, senhor Presidente, queria fortalecer a minha indicação com referência aos números das casas. Já é a terceira que eu faço a esse respeito. Creio que todos sabem que eu sou um dos Vereadores que mais andam em Caieiras, principalmente à pé. Então, noto esse problema. Gostaria que Vossa Excelência intercedesse junto ao senhor Prefeito para que faça com urgência essa numeração/ porque tenho visto por várias vezes as pessoas procurarem um determinado número de casa e não encontram quem procuram, pois existem / números da Cesp, da Sabesp, e está uma anarquia. Então, gostaria / que esse problema fosse resolvido logo. Uma outra indicação minha / anterior a essa é com respeito às placas nas marginais do Rio Tietê e nas entradas da cidade. Não existe nas marginais do Rio Tietê nenhuma indicação com respeito a Caieiras. Existe de Perús, Franco da Rocha e até de Jundiaí, não havendo placas de Caieiras. Já fiz indicações, mandaram como resposta que depende do D.E.R.. Eu gostaria / que Vossa Excelência me ajudasse a esse respeito. Eu procuro ajudar a todos para ser também ajudado. Agradeço a presença de todos e que ro deixar o meu muito obrigado." O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o nobre Vereador Mário Della Torre, por dez minutos regimentais." O SENHOR MÁRIO DELLA TORRE: " Senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. O que me traz a esta tribuna é somente para dar conhecimento ao nobre Vereador e ao público aqui presente que como um dos assessores do senhor Prefeito não posso dizer aqui que os Vereadores Dêrcio Pasin, Benedicto Lopes de Campos e Aparecido Corrêa de Campos tenham sido barrados na Prefeitura quando entraram para proceder às investigações da Comissão de Inquérito, eles foram / conduzidos por mim ao gabinete do senhor Prefeito, conversaram com



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

dois advogados, eu não posso dizer o que eles conversaram com os meses. Acontece o seguinte, senhor Presidente, os nobres Vereadores / foram lá e tive informações de que os advogados da Prefeitura acharam que o processo da Comissão foi mal elaborado, mas os Vereadores não foram barrados, pelo contrário, foram recebidos pela Prefeitura através dos dois advogados.". O SENHOR CARLOS GOMES: (Aparte): " Eu só gostaria de dizer que jamais vou participar de uma Comissão de Inquérito nesta Casa que vá subir à Prefeitura para tomar cafézinho. Primeiramente, não podemos fazer isso. O que nós precisamos, Excelência, é subir à Prefeitura não para conversar, precisamos analisar, ver os papéis, onde está indo o nosso dinheiro e foi exatamente isso que não nos deixaram ver.". O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o nobre Vereador Nelson Manzanares.". O SENHOR NELSON MANZANARES: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu ouvi estarrecido a palavra do nobre Vereador Mário Della Torre, porque estarrecido já estava quando tive oportunidade de ler dois ofícios evasivos, absolutamente destituídos de qualquer sentimento de direito e de / bom-senso, que foram devolvidos a esta Casa em resposta à recepção / que a Prefeitura teria que fazer para oferecer a essa Comissão formada por esta Casa, todos os seus arquivos para que essa Comissão / de Inquérito pudesse desenvolver o seu trabalho para a qual, por / dez votos a um, inclusive com o voto do senhor Mário Della Torre, foi instituída. Vejam os senhores que o que está acontecendo em / Caieiras extravasa a qualquer sentimento de lógica e de bom-senso. A Câmara instituiu uma Comissão de Inquérito louvada no princípio / democrático que é usado por todo e qualquer legislativo deste País, louvou-se na lei que regula a atividade dos legislativos neste Estado, a Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, artigo 25 item 3. Louvou-se mais no artigo 64 do seu Regimento Interno, que permite que um terço do Legislativo constitua Comissão de Inquérito para apurar eventuais irregularidades no serviço municipal. A formação dessa Comissão foi perfeita, foi convocada de acordo com os ditames legais. O senhor Presidente, de acordo ainda com o artigo 64 / em um dos seus parágrafos, nomeou de imediato como deveria fazê-lo, a Comissão que iria compor o corpo dessa Comissão Especial de Inquérito. Posteriormente, essa Comissão reunida elegeu o seu Presidente. Vejam os senhores que tudo foi feito dentro da maior formalização /



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

1931

legal que se possa exigir. Pois muito bem. Essa Comissão, de uma forma absurdamente cretina, foi recebida na Prefeitura muito bem, como disse o Vereador Carlos Gomes, ninguém vai na Prefeitura para tomar cafêzinho, vão lá para investigar onde está sendo atirado esse dinheiro público que nós não conseguimos saber da Prefeitura, da Urcasa, principalmente da Urcasa, que sendo uma Sociedade Anônima, uma sociedade de economia mista como se taxa, como se atribui, como se personifica, deveria pelo menos publicar nos jornais da cidade uma vez por ano o seu balancete semestral e até hoje nada. Pois essa Comissão foi recebida de forma inaudita, de forma inusitada, com a desculpa do senhor Prefeito, vejam os senhores, pasmem os senhores, de que a Comissão não estaria formalizada de acordo com o nosso Regimento Interno, com o nosso Regimento Interno. A Prefeitura pura e simplesmente disse a todos os Vereadores desta Casa que não aceita essa Comissão porque nós temos um Regimento Interno e não formalizamos a Comissão como diz o nosso Regimento Interno. Ora, meu Deus do céu, será que esquecem esses senhores do "jurídico" da Prefeitura / que o Regimento Interno é um estatuto, é uma lei, mas que antes de mais nada é o estatuto que absorve questão 'interna corporis', questão que diz respeito só a esta Casa, só aos Vereadores, só à Mesa e que se o senhor Prefeito e os seus "assessores", porque eu nunca vi na minha vida um assessoramento tão mal feito, eu acho que eles tem lá ascensoristas, mas eu nunca vi ascensoristas em um prédio de um andar só, térreo, aquilo não é assessor, é ascensorista. O senhor Prefeito está cheio de ascensoristas, com um avião na cabeça, com um helicóptero na cabeça, essa é a grande verdade. Os ascensoristas do senhor Prefeito cismaram de dizer que esta Casa formalizou uma Comissão de forma não normativa, não perfeitamente legal. Todos nós sabemos que quando existe alguma dúvida entre dois poderes / que nós só temos três neste Brasil, exceto se os ascensoristas do senhor Prefeito quiserem formar um quarto poder paralelo. Eu só conheço três: o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. Quando não se entendem o Legislativo e o Executivo, o Judiciário é que decide. Se a Prefeitura, se o senhor Prefeito e os seus ascensoristas, eu não vou tratar mais de assessor porque não são assessores coisa nenhuma, porque ninguém pode escrever e assinar a baboseira, a palhaçada que assinaram naquele papel que veio para a Câmara. Se os ascen



Câmara Municipal de Cajeiros

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

1932

soristas do senhor Prefeito entendem que nós não estamos corretamente formalizados dentro do nosso próprio Regimento, o que caberia à Prefeitura não era impedir a nossa vistoria técnica para apurarmos/irregularidades que todos nós sabemos que tem e que não tínhamos / condições de examinar antes, mas que agora graças a Deus temos. Então, o que caberia ao Executivo era recorrer ao Judiciário. Se nós formalizamos por dez a um - por dez a um - uma comissão mal formada o senhor Prefeito que reclame para o Judiciário, porque foi dez a um e o único voto contrário desta Casa foi da Vereadora Ruth, conforme consta da Ata desta Casa - dez votos a um - e a Vereadora Ruth, reconheço, deveria votar contra mesmo, porque como eu sempre digo, o melhor conselheiro não é só o travesseiro. Meus senhores, eu acredito sinceramente que a Prefeitura deveria entrar em juízo contra a formação dessa Comissão, não impedir que essa Comissão procurasse nos escaninhos da imoralidade que campeia nessa Prefeitura e principalmente na Urcasa os desvios do dinheiro público que mais cedo ou mais tarde haverão de vir à tona, porque estão esquecendo que nós estamos em agosto e novembro está chegando - novembro está chegando - e a posse é dia 1º de fevereiro, pouco tempo falta de engano, de mentiras nesta terra, poucos dias contados faltam para acabar com essa desmoralização desta terra. Melhor seria ao Prefeito / que está aí que facilitasse desde já a verificação dos papéis, a verificação do dinheiro que está sendo indevidamente gasto na Urcasa, que até hoje não apresentou um único balancete, melhor seria ao atual Prefeito que permitisse com antecedência que as vergonhas que serão apuradas depois fossem apuradas já, porque aí o atual Prefeito que respeito pela sua idade, mas que não sou obrigado a respeitá-lo sempre se ele continuar vinculado à vergonha do Prefeito anterior, que ele pelo menos, no fim da sua carreira política, que Deus o mantenha por longos anos, mas porque não, no fim das nossas vidas, porque todos temos um limite para viver, se compenetre de que essa Comissão pode entrar, como pode entrar qualquer Vereador, pela lei, na Prefeitura e fiscalizar o que está sendo feito lá, porque / essa maldita revolução que se instalou em 1964 nesta terra tirou do Legislativo até mesmo o mais elementar princípio de autoridade. Sobrou única e exclusivamente o direito da fiscalização e até esse estão querendo furtar a esta Casa, neste exato momento que pelo deva-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

neio, pelo orgulho, pela prepotência, pela megalomania do senhor / Prefeito de se candidatar a um cargo eletivo superior deixou esta terra pela primeira vez à vontade para que caieirenses como o senhor Luiz Lopes Lansac, que deve sê-lo, porque é o último prazo / que tem para ser, permita que seja feita, não digo uma devassa, mas uma fiscalização intensa na Prefeitura e na Urcasa para que antes / de 19 de março de 1983 nós possamos já ter em mãos os documentos / que haverão de punir os relapsos, os ladrões, todos aqueles que usaram e abusaram de desviar dinheiro da Prefeitura. Essa é a grande verdade e eu não queria falar nestes dez minutos, mas fui obrigado a falar porque o senhor Mário disse-nos que embora tenha votado a favor da Comissão, que a Comissão de Inquérito foi bem recebida na Prefeitura, mas disse muito melhor o Vereador Carlos Gomes / quando disse que não iria à Prefeitura para tomar cafézinho, a Comissão vai à Prefeitura para apurar os desmandos, para apurar as irregularidades e se não é recebida para isso, nós dispensamos o café." .O SENHOR PRESIDENTE: Solicito ao Vereador Aparecido Corrêa de Campos que assuma a Presidência para que este Vereador faça uso da palavra." . O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DARTORA: Senhor Presidente, senhores Vereadores. O que me traz a esta tribuna são quatro / assuntos. O primeiro é com relação à Indicação nº 115/82, que hoje apresentei, solicitando a esta Casa que faça uma homenagem à Equipe feminina de basquete da A.D.C. que recentemente sagrou-se campeã estadual. É um título inédito em nosso município e nada melhor do que a Câmara Municipal, representando o povo de Caieiras fazer uma homenagem a essas meninas que muitas vezes sacrificam não só seu tempo, mas também o dinheiro do seu bolso para disputar um campeonato em nome de Caieiras. O segundo assunto é com referência ao / pronunciamento do nobre Vereador Carlos Gomes, sobre o problema da água existente na Vila Rosina. É um problema que já vem se agravando há muito tempo e um dos moradores procurou-me na semana passada e pediu-me que intercedesse junto à Gerência do Posto Sabesp de / Caieiras para que resolvesse de uma vez por todas esse problema da água para aquele Bairro com a efetivação das ligações residenciais ou com a colocação de caminhões-pipas à disposição daqueles moradores. Sabemos que muitas crianças daquele Bairro ficam sem tomar a sua mamadeira por falta da água e é lamentável que dentro de Caiei



Câmara Municipal de Caiçaras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

ras aconteça fatos como esses. Em conversa com o senhor Yanes, Gerente do Posto da Sabesp, ele prometeu-me que esta semana resolveria esse problema. Caso não seja resolvido esse problema, iremos / interceder novamente para que no mínimo sejam colocados os caminhões-pipa para a população. O terceiro assunto, senhor Presidente senhores Vereadores, é com referência hoje à presença dos nossos amigos camioneiros que estão aguardando com ansiedade a votação de um projeto de lei de autoria deste Vereador e que a Bancada do PM DB aceitou com muita justiça. Temos hoje o Projeto de Lei nº 1600/82 e nº 1606/82, que se aprovados por esta Casa e promulgados pelo senhor Prefeito Municipal enquadrará os senhores motoristas de cargas e os senhores motoristas autônomos na taxaçoão do I.S.S. juntamente com os motoristas de taxis. Todos sabem que esse enquadramento dos motoristas de cargas e dos autônomos é apenas para sanar uma falha existente na Lei nº 1129/77, a qual beneficiou apenas aos motoristas de taxis. Esta Câmara, tenho certeza, com a aprovação / por unanimidade dos senhores Vereadores, deverá aprovar esses dois projetos de lei, cujo autógrafo será encaminhado ao senhor Prefeito Municipal, de quem dependerá a sua promulgação. Eu voltarei na discussão desses projetos para esclarecer melhor aos senhores Vereadores para esclarecer melhor qual o objetivo desses referidos / projetos. Com referência ao discutido aqui sobre a formação de Comissões de Inquérito, pelo jeito que estão sendo discutidos, a falha foi desta Presidência na formação dessas comissões, mas essa falha não existiu. Pelo artigo 64, a formação dessa Comissão foi perfeitamente legal e dentro das atribuições legais, esta Presidência nomeou as duas comissões, que infelizmente não estão tendo guarda por parte do Executivo. Não sabemos os motivos, estão sendo / discutidos, mas tenho certeza de que os Presidentes dessas Comissões de Inquérito tomarão as providências necessárias para que elas possam fazer o seu trabalho. Infelizmente ainda existe uma certa rivalidade entre os dois poderes, pelo que o nobre Vereador Dêrcio Pasin que nós acompanhamos, o próprio Prefeito Luiz Lopes Lanasac prometeu abrir as portas e contar com a colaboração desta Casa de Leis. Mas parece que até agora, não sabemos se está sendo mal / assessorado, ele não está dando valor aos senhores Vereadores. Inclusive numa dessas comissões de inquérito que iria apurar possi -



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

veis irregularidades na Urcasa, no ofício que nós recebemos, dizia que deveríamos pedir ao senhor Prefeito autorização para termos acesso ao arquivo da Urcasa e num dos projetos de lei que pede autorização legislativa para aplicação de dinheiro 'open marketing', em um dos seus artigos diz que além do Poder Executivo a própria / Urcasa também terá direito de aplicar esse dinheiro. Agora eu pergunto se nós Vereadores não podemos investigar a Urcasa, como poderemos aprovar um projeto de lei que dá direito à Urcasa de fazer aplicação em 'open marketing'? É um projeto que será colocado em discussão e votação, tenho certeza que os senhores Vereadores virão a esta tribuna para discuti-lo. Para o momento é o que eu queria colocar e quando da discussão dos projetos de lei com referência aos camioneiros, voltarei a esta tribuna para dar maiores esclarecimentos.". Reassume a Presidência o Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora. O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, a nobre Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora. Dispensa. Não havendo mais oradores / para o Grande Expediente, passaremos agora à Ordem do Dia."

ORDEM DO DIA

O SENHOR PRESIDENTE:"Em única discussão, Mensagem/ Modificativa nº 1383-A, dispondo sobre concessão gratuita de uso / de uma área de terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Caieiras à Serc - Sociedade Esportiva e Recreativa de Caieiras. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 1594/82 em conjunto com a Mensagem Modificativa nº 1383-A, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Em discussão o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 1594/82 e Mensagem Modificativa nº 1383-A. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do parecer conjunto das Comissões ao Projeto de Lei nº 1594/82 e Mensagem Modificativa nº 1383-A, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Em discussão a Mensagem Modificativa nº 1383-A ao Projeto de Lei nº 1594/82. Ninguém a discutir, está em votação. De acordo com o artigo 19 da Lei Orgânica dos Municípios, em seu parágrafo 3º e na sua letra 'c', a Mensagem Modificativa nº 1383-A ao Projeto de



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

1936

Lei nº 1594/82 deverá ter votação de dois terços dos senhores Vereadores. Solicito ao senhor Primeiro Secretário que faça a votação nominal da referida Mensagem.". O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO:" Voto do Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Favorável. Voto do Vereador Assis Crema: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Dêrcio Pasin: Favorável. Voto do Vereador Hugo Pereira da Silva: Favorável. Voto do Vereador João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Nelson Manzanares: Favorável. Voto do Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora: Favorável. Onze senhores Vereadores votaram favorável.". O SENHOR PRESIDENTE:" Está aprovada a Mensagem Modificativa nº 1383-A. Em discussão o Projeto de Lei nº 1594/82. Ninguém a discutir, está em votação. Solicito ao senhor Primeiro Secretário que faça a votação nominal dos senhores Vereadores.". O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO:" Voto do Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Favorável. Voto do Vereador Assis Crema: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Dêrcio Pasin: Favorável. Voto do Vereador Hugo Pereira da Silva: Favorável. Voto do Vereador João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Nelson Manzanares: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora: Favorável. Onze senhores Vereadores votaram favorável.". O SENHOR PRESIDENTE:" Está aprovado o Projeto de Lei nº 1594/82. Mensagem Modificativa nº 1384-A ao Projeto de Lei nº 1595/82, dispondo sobre concessão gratuita de uso de uma área de terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Caieiras ao Grêmio Esportivo e Recreativo Gráfica Caieiras e dando outras providências. Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação à Mensagem Modificativa nº 1384-A. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Contrário. Contrário? Parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Contrário. Voto do Vereador Mário Della Torre: Contrário. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável?". O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:(Questão de Ordem):" Senhor Presidente, esse parecer, segundo /



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

o que nós discutimos na Secretaria, havia sido contrário. Então, a Vereadora assim como a nossa Bancada colocou-se contrária ao parecer, uma vez que o mesmo era contrário ao projeto em discussão. Sendo que o parecer foi dado oralmente, a Vereadora tem o direito de justificar.". O SENHOR NELSON MANZANARES: (Questão de Ordem): " Senhor Presidente, gostaria apenas de dizer que a votação é coisa / vencida. Para mim pouco importa e Vossa Excelência haverá de dar a decisão final como Presidente. Mas me parece que os pareceres lamentavelmente foram rejeitados.". O SENHOR PRESIDENTE: " Pelo que eu entendi o voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora foi favorável. Agora, o próprio Plenário poderá decidir. Os pareceres são favoráveis e caso o Plenário decidir em contrário, os pareceres serão rejeitados. Em votação os pareceres das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, favoráveis à Mensagem Modificativa / nº 1384-A. Os senhores Vereadores que forem favoráveis aos referidos pareceres que permaneçam como se encontram.". O SENHOR DÉRCIO PASIN: (Questão de Ordem): " Hã necessidade de uma melhor explicação para que os senhores Vereadores possam dar o seu voto conscientemente. Vamos começar a votação novamente para que não pairem dúvidas.". O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: (Questão de Ordem): " Eu gostaria de sugerir a Vossa Excelência que tomasse novamente / o parecer das Comissões para dirimir quaisquer dúvidas a esse respeito quanto à votação dada anteriormente.". O SENHOR PRESIDENTE: " Voltarei então a solicitar o parecer das Comissões. Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Contrário. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora: Favorável. Parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Contrário. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Em discussão os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças à Mensagem Modificativa nº 1384-A. Para discutir, o nobre Vereador / João Henrique de Macedo Mendes.". O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: " Senhor Presidente, eu tenho a impressão de que deve ser / mantida a votação vencida feita anteriormente.". O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão os pareceres.". O SENHOR MÁRIO DELLA TORRE: (Questão de Ordem): " Eu solicito a Vossa Excelência que sus-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2198

ESTADO DE SÃO PAULO

penda a Sessão por cinco minutos para que nós possamos dirimir qual quer dúvida a respeito do assunto em pauta.". O SENHOR PRESIDENTE: "Nobre Vereador, eu posso suspender a Sessão pelo tempo solicitado / quando da discussão do projeto, mas por enquanto vamos discutir os pareceres. Com a palavra, para discutir os pareceres, o nobre Vereador Dêrcio Pasin.". O SENHOR DÊRCIO PASIN: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Está havendo um ligeiro mal entendido entre os / senhores Vereadores e cabe aqui uma explicação. O que está se analisando agora é a questão do parecer das comissões com referência à Mensagem Modificativa. Ocorre que esse projeto adentrou a esta Casa e o senhor Prefeito exigia que o Grêmio Esportivo e Recreativo Gráfica Caieiras construísse em 4.800 m2. uma piscina, um campo de futebol, um ginásio poli-esportivo e outras coisas mais. Então, fazendo um cálculo matemático, nós fizemos ver que havia um erro de redação porque é humanamente impossível construir-se isso tudo em 4.800 m2., mesmo porque só um campo de futebol tendo como dimensões mínimas 90m. de comprimento por 60m. de largura, perfazeria 5.400 m2. Então, foi solicitado ao senhor Prefeito Municipal que reparasse esse erro para que o projeto pudesse ser apreciado pelos senhores Vereadores. Então, o que estamos discutindo agora é com referência à modificação. O senhor Prefeito Municipal fez a modificação exigida, mantendo os mesmos 4.800 m2., mas diminuindo a exigência de construções. Então, é isso que estamos discutindo agora e eu sou favorável ao parecer da comissão porque estamos apreciando aquilo que o senhor Prefeito modificou e que é o correto. Era o que eu tinha a dizer.". O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão os pareceres das Comissões de Justiça e Finanças à Mensagem Modificativa nº 1384-A. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação dos pareceres das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento à Mensagem Modificativa nº 1384-A, que permaneçam onde se encontram. Aprovados, com os votos contrários dos Vereadores Assis Crema, Benedicto Lopes de Campos e Hugo Pereira da Silva. Em discussão a Mensagem Modificativa / nº 1384-A. Para discutir, o nobre Vereador Nelson Manzanares.". O SENHOR NELSON MANZANARES: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. A votação dos pareceres da Comissão representam questão de somenos importância quanto à análise do mérito do projeto em si. Na verdade,



1939

Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

os pareceres, mesmo com algumas falhas podem ser considerados válidos porque as Comissões de Justiça e Finanças apreciam tão somente/ sob o ângulo da legitimidade da propositura e da possibilidade financeira se for o caso de que haja inversão de dinheiro por parte / do poder público. No caso em tela, eu devo ressaltar que a Gráfica/ estaria fazendo, no meu fraco entender, um péssimo negócio de se in corporar através de um comodato através de um projeto de lei de di reito de uso de uma propriedade tão pequena. E vejam os senhores / que o PDS está interessado em resolver as questões de forma volupto sa, de forma corrida, acabou mandando o projeto original com o como dato de uma área de 4.800m². para que a Gráfica se obrigasse a cons truir nessa área tão pequena um campo de futebol, piscina, quadra / de futebol de salão e etc., o que seria humanamente impossível. De se ressaltar, por outro lado, que a Gráfica a respeito da Sociedade Amigos de Caieiras, antiga, hoje Serc, merece muito mais do que se lhe oferece hoje às vésperas das eleições e merece tanto que fize mos a respeito da cogitação desse projeto diversas reuniões com di versos Vereadores e achamos que esta Casa poderá incindir em erro e eu chamo a atenção dos meus nobres colegas, se nós votarmos essa / propositura favoravelmente hoje em prejuízo da Gráfica e eu explico o porquê. Porque a Gráfica não é um time de futebol de salão somen te, é uma agremiação que tem tudo, tudo mesmo para ser uma das me lhores, se não a melhor de Caieiras. Eu acho um absurdo que em vês pera de eleições, com o sangue quente, se determine uma área tão pe quena para uma entidade que tem muito a mostrar ao povo de Caieiras. E onde se localiza essa área? Aí então, senhores, que uma grande / parte dos Vereadores entenderam e eu entendi também modestamente , que a localização é a mais imprópria possível para que esse clube / cumpra as suas reais finalidades esses 4.800 m². está entre uma pe quena faixa que separa os fundos do Centro Esportivo Municipal de Caieiras com a área a ser cedida através de um comodato que o direi to administrativo trata por Direito de Uso, que é a mesma coisa que Comodato. Então, eu pergunto aos senhores o seguinte: Caieiras é u ma cidade que está crescendo, que a cada dia a sua população aumen ta, principalmente com o desvario dos novos loteamentos que estão / sendo implantados de forma irregular nesta cidade e a nossa popula ção tende em pouco tempo a dobra. E eu perguntaria o que seria do /



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

que é hoje ainda o orgulho de Caieiras o Centro Esportivo Municipal. Aquele é um projeto inicial, não é o que seria, o que vai ser, o que deve ser o Centro Esportivo de Caieiras. O Centro Esportivo de Caieiras tem que oferecer ao povo de Caieiras não tão somente aquelas piscinas que lá estão, o seu campo de futebol e o seu salão para / basquete, Volei e etc. . Falta naquele Centro Esportivo ainda um estacionamento aos fundos e uma pequena área teria que ser desapropriada ou conseguida em doação para dar continuidade ao Centro Esportivo e nessa área que se pretende impingir à Gráfica, que ela / não merece tão pouco, é que seriam construídas as quadras de Bocha, que nós precisamos também, porque a nossa velhice deve ser recolhida como munícipe desta terra e o parque infantil que está projetado e ainda não foi construído no Centro Esportivo Municipal, além / de quadras de tênis e outros esportes que terá que ser aquele Centro Esportivo, pelo amor de Deus, um conjunto heterogêneo, sem solução de continuidade. Eu acredito que a Gráfica mereceria como mereceu a Serc um terreno de cinquenta e poucos mil metros quadrados como esse que acabou de ser votado, não estrangulando o Centro Esportivo de Caieiras, merece muito mais, merece uma possibilidade de ampliação inaudita, de forma espetacular. Por isso eu quero que todos ponham a mão na consciência e vejam que não é na correria que esta Casa tem que decidir coisas que mexem inclusive com um grupo social que está aqui atento que é o grupo que compõem essa equipe maravilhosa da Gráfica. Nós do PMDB nos comprometemos a escolher de forma honesta uma área que ofereça à Gráfica condições de uma expansão maravilhosa, não nesse grotão que só poderá servir ao Centro Esportivo Municipal. Por isso, meus senhores, e com esse coração aberto / que eu lhes digo em favor da Gráfica que eu sou contra esse projeto. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão a Mensagem Modificativa nº 1384-A. Com a palavra, o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: "Senhor Presidente, caros colegas. Eu quero deixar aqui um elogio ao nosso Líder, Vereador Carlos Gomes, que demonstrou aqui a maior liberdade aos Vereadores para discutirem esse projeto. Deu liberdade a todos os Vereadores para que votem da forma que acharem melhor e eu sou um deles que voto livremente a favor porque todos os projetos aqui vindo e recebendo parecer favorável das Comis-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

1941

sões e agora, não sei por que cargas d'água, criou-se uma polêmica a esse respeito. Eu tenho a impressão de que essa área é pequena, mas haverão outras áreas no futuro e quem sabe se o Prefeito não será o nobre colega Dêrcio Pasin, ou o Nelson Fiore e poderá ser doada outra área à Gráfica. Eu sou favorável ao projeto." O SENHOR PRESIDENTE: Continua em discussão a Mensagem Modificativa nº 1384-A. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Dêrcio Pasin." O SENHOR DÊRCIO PASIN: Senhor Presidente, senhores Vereadores. Dentro do espírito democrático que norteia o nosso Partido, o PMDB, nós temos a liberdade de concordar e discordar dos pronunciamentos dos nossos colegas. Com referência ao projeto em tela eu devo dizer que sou favorável e explico porquê. Primeiramente, porque eu descendo de uma geração de esportistas que quando garoto não via a hora de um circo ou parquinho ir embora do município para poder fincar ali dois pedacinhos de madeira, fazer o chamado 'gol' para poder praticar o futebol. Infelizmente naquele nosso tempo nós não tínhamos cobertura das administrações para que pudéssemos praticar o nosso esporte. São com o passar do tempo nós tivemos o famoso campo do Expressinho, um campo de terra vermelha, para que ali tivéssemos oportunidade de desenvolver a prática do futebol, pelo que ficamos conhecidos nos quatro cantos do município. Sou favorável a esse projeto porque cabe ao político e se isso fosse possível, trabalhar para que em cada quarteirão nós tivéssemos, primeiramente, uma casa de saúde, um centro educacional e também um centro esportivo. Mas isso todos sabem que é humanamente impossível de se conseguir. Hoje nós temos aí os elementos que estão trabalhando para levar o nome da Gráfica Caieiras, que tem levado o nome de Caieiras já pelo Estado de São Paulo e também pelo Brasil, que vem trazendo times famosos para jogar em nosso Centro Esportivo, temos a presença de campeões do mundo de futebol de salão desfilando em times de futebol de salão por Caieiras. Então, eu vejo aí uma condição de dar mais uma área de lazer ao jovem caieirense. Infelizmente nós temos aí hoje e eu lastimo dizer isso, alguns amigos nossos, filhos de pessoas conhecidas, portadores de vícios e por quê? Talvez ao saírem de sua residência algum dia, ao invés de ter um centro para lazer encontraram alguém que enchendo a sua cabeça o colocaram no mau caminho. Então, uma praça de esportes a mais em nosso município, uma praça de



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

1942

esportes digna de receber famosos times de futebol de salão, só pode receber a minha guarida. Se esse projeto aprovado e os diretores/da Gráfica, conscientes que são, acharem que essa metragem quadrada não é suficiente para desenvolverem a atividade que estão esperando que negociem com o senhor Prefeito ou com o futuro Prefeito uma área maior, mas eu como esportista que sou jamais posso votar contrário a um projeto que virá beneficiar os esportistas de Caieiras. Votei favorável ao projeto da Serc, sem cunho político, porque todos/sabem que na Serc militam hoje elementos pertencentes ao PDS, não / posso vincular a Gráfica Caieiras na figura do senhor Daniel que é um elemento pertencente ao PDS e vou voltar, antecipando o meu voto a um projeto do Esporte Clube São Francisco, que amplia também a sua área, longe também de qualquer cunho político. Então, estamos aqui para defender o interesse dos esportistas de Caieiras e projetos desse naipe que adentrarem a esta Casa contarão sempre com a minha guarida. E volto a dizer, graças à Liderança do nobre Colega / Carlos Gomes, é o espírito democrático que reina em nosso Partido e eu me coloco favorável à aprovação desse projeto que virá beneficiar a juventude Caieirense." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão a Mensagem Modificativa nº 1384-A. Ninguém a discutir, eu solicito ao senhor Primeiro Secretário que proceda à Votação Nominal dos senhores Vereadores, de acordo com o artigo 19, § 3º, letra 'c' da Lei Orgânica dos Municípios, essa matéria depende da aprovação de dois terços dos membros da Câmara." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Voto do Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Favorável. Voto do Vereador Assis Crema: Contrário. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Contrário. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Dêrcio Pasin: Favorável. Voto do Vereador Hugo Pereira da Silva: Contrário. Voto do Vereador João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Voto do Vereador Nelson Manzanares: Contrário. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho/Dãrtora: Favorável. Sete dos senhores Vereadores votaram favorável. Quatro senhores Vereadores votaram contrário. Está, então, rejeitada a Mensagem Modificativa nº 1384-A por sete votos favoráveis e quatro votos contrários, não alcançando o quorum de oito Vereadores. Estando rejeitada a Mensagem Modificativa nº 1384-A, praticamente o



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

1943

Projeto de Lei nº 1595/82 também encontra-se prejudicado, mas faremos a tramitação normal. Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1595/82. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Contrário. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora: Favorável. Parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador / Benedicto Lopes de Campos: Contrário. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Em discussão os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 1595/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação dos pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 1595/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovados, com o voto contrário do Vereador Benedicto Lopes de Campos. Em discussão o Projeto de Lei nº 1595/82. Ninguém a discutir, está em votação. Solicito ao senhor Primeiro Secretário que faça a votação nominal dos senhores Vereadores." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Voto do Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Favorável. Voto do Vereador Assis Crema: Contrário. Voto do Vereador / Benedicto Lopes de Campos: Contrário. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Dêrcio Pasin: Favorável. Voto do Vereador Hugo Pereira da Silva: Contrário. Voto do Vereador João / Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Nelson Manzanares: Contrário. Voto do Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora: Contrário. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora: Favorável. Sete senhores Vereadores votaram favoráveis, quatro senhores Vereadores votaram contrário." O SENHOR PRESIDENTE: " Não alcançando o quorum para aprovação, está rejeitado o Projeto de Lei nº 1595/82. Projeto de Lei nº 1599/82 , de autoria do nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora, dispondo / sobre alteração da denominação de via pública. Parecer conjunto / das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Em discussão o parecer favorável em conjunto das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto / de Lei nº 1599/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do parecer conjunto das Comissões, favorável ao Projeto de Lei nº 1599/82, que permane



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

1944

çam onde se encontram. Aprovado. Em discussão o Projeto de Lei nº 1599/82. Para discutir, o nobre Vereador João Henrique de Macedo / Mendes.". O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES:" Senhor Presidente, caros colegas. Ninguém mais do que eu tem liberdade para falar / sobre o nosso ex-colega Alfredo Casarotto. Esse senhor, que é tio / do nosso colega Dêrcio Pasin, foi um dos baluartes de Caieiras. Lembro-me de quando foi dada posse da primeira Mesa desta cidade, ninguém queria ser Primeiro Secretário porque tinha que trabalhar, fazer as atas, marcar tudo que havia na Sessão. Esse senhor Alfredo / foi quem topou a parada e foi um ótimo Primeiro Secretário, porque / ele fez tudo nesta Casa, não havia assessores, não havia assessoria jurídica nem técnicos, era ele que fazia tudo. Foi um dos maiores / Vereadores desta Casa, sou testemunha disso porque estive nesta Casa por quatro anos com ele e nos últimos dias de vida dele, conversamos sobre isso. Ele veio na Câmara certo dia e por coincidência / eu estava vendo o livro de atas do ano em que entramos nesta Casa, quando o prédio era ainda na farmácia. Ao ver o livro de atas com a sua letra, ele chorou. Eu solicitei ao senhor Presidente que permitisse que a autoria da presente lei fosse a mim designada, mas ficou sendo da autoria de todos os Vereadores. Muito obrigado.". O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1599/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação do Projeto de Lei nº 1599/82, nos termos do artigo 19, § 3º, item 'f', faremos uma votação nominal. Solicito ao senhor Primeiro Secretário que tome o voto dos senhores Vereadores.". O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO:" Voto do Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Favorável. Voto do Vereador Assis Crema: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Dêrcio Pasin: Favorável. Voto do Vereador Hugo Pereira da Silva: Favorável. Voto do Vereador João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Nelson Manzanares: Favorável. Voto do Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Favorável. Onze senhores Vereadores votaram favorável.". O SENHOR PRESIDENTE:" Está aprovado o Projeto de Lei nº 1599/82. Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1600/82, de autoria do nobre Ve-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 43142195

ESTADO DE SÃO PAULO

reador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora, que dispõe sobre nova redação ao parágrafo 4º, do artigo 78, da Lei nº 1.129, de 16/12/1977. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 1600/82, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Em discussão o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Finanças, favorável ao Projeto de Lei nº 1600/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do parecer conjunto das Comissões ao Projeto de Lei nº 1600/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Em discussão o Projeto de Lei nº 1600/82. Para discutir, o nobre Vereador Nelson Manzanares." 0 SE NHOR NELSON MANZANARES: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. O projeto que hoje se discute nesta Casa, devo dizê-lo, é um dos mais justos que já aqui adentrou. Na verdade, me lembro perfeitamente de quando surgiu o I.S.S. - Imposto Sobre Serviços- eu era Prefeito desta cidade. E me lembro que na regulamentação da lei, muitas discussões surgiram a respeito do enquadramento das diversas categorias / profissionais e me lembro também que na época nós enquadrámos todo o serviço de transporte em uma única alínea, ou seja, aquela de transportador. Porque na verdade eu não consegui entender até agora o nosso Código Tributário quando cuida do Imposto Sobre Serviços porque ele faz uma diferenciação espantosa entre os transportadores de cargas e os transportadores de passageiros. Não vejo qual a diferença que possa existir entre essas duas categorias. A grande verdade é que o ex-Prefeito prevendo e vendo na possibilidade de uma fiscalização mais rígida sobre os condutores de carga, vez que as suas cargas são fiscalizadas através de nota fiscal, pudessem lançar um imposto/ extorsivo sobre todo o transporte que o condutor de cargas faça. Essa diferenciação não existia no meu tempo, no meu tempo o transportador podia transportar gente ou papel, porque no meu entender tudo se resume em carga. Então, eu pergunto por que o motorista de taxi paga 0,1% sobre o Valor Referência, que é uma taxa fixa mensal ou anual, enquanto que o sacrificado transportador de carga que sofre na carne o mesmo abusivo preço da gasolina, dos aumentos frequentes, possa suportar uma incidência de imposto da ordem de 2% sobre todo o seu faturamento, o que é um absurdo. Mesmo porque esses 2% que se cobra / dos camioneiros incide sobre a sua renda bruta, não se desconta dessa renda os pneus, a manutenção do seu caminhão, os aumentos constan



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

1946

tes de gasolina e todos nós conhecemos perfeitamente o quanto sofre o nosso irmão de estrada. De forma que eu disse e repito, essa foi a meu ver uma das leis mais justas e mais humanas que adentrou a esta Casa, ou seja, a que tem o condão de equiparar o transporte de pessoas, os taxis, na mesma categoria dos camioneiros, dos transportadores de cargas. Eu quero me congratular com o Presidente desta Casa, autor dessa belíssima idéia, da magnífica proposição que trouxe a esta Casa. Mas devo alertar a todos os nossos amigos que nós / estaremos sujeitos a um veto do Poder Executivo e nos propomos que se houver o veto haveremos de nos unirmos para rejeitá-lo. De uma forma ou de outra, seja agora, seja daqui a alguns dias, peço a / Deus que seja, essa propositura haverá de ser lei em Caieiras, exceto se o Prefeito desta cidade não quiser entender o alto alcance / social que essa lei encerra. Ainda que haja o veto sob qualquer / circunstância, nós estaremos aqui para rejeitá-lo e ainda que não consigamos fazê-lo, nós temos certeza de que essa lei, mais dia, menos dia, haverá de ser uma realidade em Caieiras porque o povo de uma forma geral está sacrificado pela pressão dos salários, dos ganhos, e aqueles que transportam a riqueza do Brasil são na verdade / os que mais sofrem com esse problema. Assim, eu reconheço o motorista tanto o de taxi como o de carga como pessoas iguais e que devem ser taxadas no seu sacrifício pelo I.S.S. no mínimo possível para que possamos oferecer dentro das nossas possibilidades aqui no município, aquela condição de uma vida melhor para todos. Eu acredito / que esta Casa deve fazer isso porque é o mínimo que ela pode fazer. Esperamos tão somente e os senhores haverão de acompanhar conosco / se haverá veto ou não da máquina terrível de impostos que é a Pre - feitura. Se não houver veto, que Deus benza o Prefeito, se houver / veto, nós estaremos aqui para derrubá-lo, mercê de uma atividade de pessoas que se comprometem com esse projeto. Mais uma vez eu quero cumprimentar o Vereador Nêvio pela feliz iniciativa e mais uma vez repetir que esse projeto, se vetado, peço a Deus que não o seja, e voltar a esta Casa, haverá de contar com o voto de todos os Vereadores para sua rejeição, para que num prazo mais curto de tempo, pelo menos uma parcela do nosso sofrido povo possa respirar um pouquinho das agruras que esse governo ditatorial tem nos impingido há longos dezoito anos. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: "So



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

licito ao senhor Vice-Presidente que assuma a Presidência para que este Vereador possa discutir o Projeto de Lei.". Assume a Presidência o senhor Aparecido Corrêa de Campos. O SENHOR NÉVIO LUIZ ARA - NHA DARTORA: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Chegou o tão esperado momento pelos senhores camioneiros. Está em discussão um dos projetos que se aprovados irá beneficiar aqueles que trabalham com transporte de cargas e autônomos. Verificando a Lei nº 1129, de 1977, pudemos notar uma falha no seu parágrafo 4º, do artigo 78, que através da Lei nº 1340, sofreu uma modificação. O item XXVII, do artigo 78, da Lei nº 1129 diz o seguinte: transporte e comunicação estritamente municipal. No parágrafo 4º, item XXVII, colocou-se apenas os motoristas de taxi, deixando de enquadrar os autônomos e motoristas de carga para se beneficiar de uma lei apresentada em 1980, de nº 1340, que transformava a alíquota de 1 V.R. para 0,1 V.R., o que dá aproximadamente agora setecentos cruzeiros, se não me falha a memória. Esse problema foi levantado por um dos camioneiros e esse camioneiro perguntou-me sobre o motivo porque o motorista de taxi, que também trabalha com transporte era beneficiado e ele não. Isto feito, prometi, junto a mais dois representantes da classe, pegar o Código Tributário e verificar o porque / esse motoristas não eram enquadrados. Em conversa que tive com o Nelsinho, que inclusive está presente, nós percebemos que realmente a lei foi falha em sua redação e por isso que juntamente com a Bancada do meu partido e com a colaboração que também espero da Bancada do P.D.S., apresentei esse projeto de lei que não irá modificar os cálculos referente ao I.S.S., apenas estamos corrigindo/ uma falha. Vemos também que a classe de motoristas, como já disse o nobre Vereador Nelson Manzanares, é uma classe que realmente precisa de uma taxaço de I.S.S. especial, porque vamos analisar: o motorista paga atualmente 2% de I.S.S. da sua arrecadação bruta, para sair do Estado de São Paulo, paga mais 5% do I.S.T.R., já perfaz 7% da sua arrecadação bruta, tem os gastos de manutenção e com bustíveis, tem os gastos com os ajudantes e nós vamos ver ainda / que os motoristas terão que tirar mais algum do bolso ainda para pagar essas despesas. Com isso tudo, ao chegar no final do mês, não vai ter lucro algum. Esse projeto de lei irá realmente consertar uma falha da lei daquela época. Foi apresentado aqui também na últi



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

1948

ma Sessão uma indicação pedindo ao senhor Prefeito que anistiasse/ aqueles que já há algum tempo está devendo I.S.S.. E por que aquele motorista deve I.S.S. ? Porque não tem condição de pagar. Esperamos que esse projeto de lei, que não pode ser de iniciativa da Câmara, venha na próxima Sessão, anistiando aqueles que devem o I.S.S. para a Prefeitura. Pediria agora a colaboração do senhor Líder e Assessor do senhor Prefeito que levasse essa idéia, que estudasse com carinho aquela indicação e se Deus quiser será apresentada na próxima Sessão. Com a aprovação desses dois projetos, dependendo da promulgação do senhor Prefeito, essa lei só será colocada em vigor se o senhor Luiz Lopes Lansac, ao receber o Autógrafo da Câmara aprovando esse projeto de lei e mais um outro projeto de lei que também será discutido, os promulgue. Havendo a promulgação, os senhores motoristas de cargas e os senhores motoristas autônomos / deverão ser enquadrados nesse parágrafo 4º do artigo 78 da Lei nº 1.129 e a partir também deste ano pagar o I.S.S. conforme pagam atualmente os motoristas de taxi. Então, senhores representantes da classe, a apresentação do projeto de lei não depende apenas do Vereador, pois o mesmo pode apresentar e depende da aprovação dos colegas de Câmara e da promulgação da lei através do senhor Prefeito. Tenho quase certeza de que esse projeto será aprovado quase que / por unanimidade. É uma questão de justiça, não estamos mexendo com matéria financeira, não estamos mexendo no I.S.S. diretamente, a - credito que os senhores já estão pagando o I.S.S. regular, pois já deveriam ter direito a essa redução desde 1980, mas que com a aprovação dessa lei, esse problema será sanado. Em conversa com um dos representantes da classe que aqui se faz presente, surgiu uma / idéia, pois nós sabemos que aqui em Caieiras temos uns cem motoristas que trabalham com cargas, taxi e como autônomos, e naquela oportunidade surgiu a idéia da criação de uma cooperativa para as reivindicações da classe porque essa falha foi apresentada em conversa, mas se houvesse uma representação da classe, talvez esse / problema já tivesse sido sanado há mais tempo. É uma idéia que coloco aos motoristas e quem sabe alguém tome a iniciativa e promova a formação da cooperativa dos motoristas para as reivindicações da classe junto aos poderes municipais. Eu acho que já discuti o que o projeto realmente pretende, tenho certeza que será aprovado e es



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1949

pero que vocês paguem o que realmente é devido ao I.S.S.. Muito o brigado.". Reassume a Presidência o senhor Nêvio Luiz Aranha Dãrtora.". O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1600/82. Para discutir, com a palavra a nobre Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora.". A SENHORA RUTH DE CARVALHO DARTORA:" Senhor / Presidente, senhores Vereadores. Eu sô quero dizer desta tribuna / que eu não concordo com o parecer que foi redigido sobre esse projeto, pois o mesmo diz que a culpa toda foi do ex-Prefeito. Se houve erro foi de todos nôs Vereadores porque não lembramos de colocar os camioneiros na relação. E agora vem um Vereador com pretensão de ganhar votos e faz demagogia dizendo que foi falha do ex-Prefeito, mas eu acho que a falha foi de todos nôs e não somente / do ex-Prefeito por não lembrarmos de incluir os camioneiros. Era o que eu tinha a dizer.". O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1600/82. Para discutir, com a palavra, o nobre Vereador Dêrcio Pasin.". O SENHOR DÊRCIO PASIN:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Pelas minhas andanças pelos quatro / cantos do município eu estive há dias atrás com meus colegas Milton e com os irmãos Guimarães num bate-papo político e recebi desses senhores a mensagem de descontentamento da classe dos camioneiros porque os mesmos viam-se prejudicados com o pagamento de uma alíquota elevada do I.S.S.. Eu prometia naquela ocasião ao Milton e aos irmãos Guimarães que nôs haveríamos de reexaminar o assunto e entrar em contato com o Chefe do Executivo para reparar esse dano / porque como todos sabem a modificação de um código que versa sobre matéria financeira o Vereador não tem poderes para fazê-la. Disse há poucos momentos a Vereadora Ruth que na ocasião houve o erro e que a Câmara não o reparou. Então eu devo dizer que em projeto que versa sobre matéria financeira, ao Vereador não é permitido propor emendas. Ocorre que esta Casa vinha esperando há tempos a modificação das alíquotas para beneficiar esses camioneiros que lutam, como disse o nobre Vereador Nelson Manzanares, com dificuldades para o sustento do seu lar. Sabem perfeitamente os senhores que os aumentos dos combustíveis constantemente não sofrem o repasse do frete por parte do industrial que não quer com isso encarecer o seu produto e ver-se em dificuldades. Então, o que fazem eles: espremem cada vez mais os camioneiros, quando vai ser discutido o rea-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

juste eles procuram dar o mínimo possível para que o aumento do frete não incida - repito - no valor da sua mercadoria, para que ele tenha mais condição de venda. Então, os camioneiros lutam com dificuldade, tenho certeza absoluta que muitos dos senhores não tem / condição nem de fazer o seguro do seu veículo porque aí então a coisa iria piorar. Lamentavelmente às vezes quando nós vamos a São Paulo nós deparamos com caminhões aqui de Caieiras tombados na tortuosa Estrada Velha de Campinas, causando sérios prejuízos a muitos dos nossos colegas. Então, o camioneiro corre o risco e eu não vejo porque não fazermos esse tipo de justiça, mesmo porque o que é recolhido de I.S.S. hoje dos camioneiros para o nosso município / pouca coisa vem refrescar para os nossos cofres públicos. A coisa está furada de tal modo que aquilo que é recolhido pelos camioneiros a título de I.S.S. pouco vem refrescar os nossos cofres públicos. Então, disse D. Ruth que o momento é político, o momento não é político, o momento é de se fazer justiça, muito bem reparada em tempo hábil pelo nosso colega Nêvio e esperamos que o senhor Prefeito Municipal aceite esse nosso projeto e não o vete para que esta Casa não precise se reunir novamente para derrubá-lo. É uma justiça que se faz aos camioneiros, aos meus amigos de infância, vejo hoje aqui com grande satisfação o meu amigo Cêlio, companheiro de quarto ano de grupo escolar, meu amigo de infância Joãozinho, meu companheiro Hugo de peladas de futebol e outros amigos do Bairro / do Serpa. Então, é uma questão de se fazer justiça a esses homens / que lutam com grande dificuldade para o sustento do seu lar. E para os cofres do nosso município essa redução da alíquota, o pagamento, essa mudança, essa justiça que se faz pouco irá influir nas finanças do nosso município. Então, eu quero me parabenizar com o nobre colega Nêvio pela feliz iniciativa e esperar que os companheiros de bancada bem como os companheiros de oposição façam justiça dando o seu voto favorável a esse projeto.".

O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1600/82. Para / discutir, com a palavra o nobre Vereador Mário Della Torre.".

O SENHOR MÁRIO DELLA TORRE: " Senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. Eu quero lhe dar os parabéns por elaborar um projeto desse / naipe e dizer aos demais Vereadores e aos camioneiros que o voto / da Bancada do P.D.S. será favorável e garanto que o senhor Prefei-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

to jamais vetará esse projeto.". O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1600/82. Para discutir, o nobre Vereador Carlos Gomes.". O SENHOR CARLOS GOMES:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu gostei mais de ouvir a palavra do Líder do P.D.S. nesta Casa que afirmou que o senhor Prefeito não vai vetar. Aí é um compromisso assumido publicamente e que fica gravado em Ata para que todos saibam e que a posteridade fique sabendo que o senhor Prefeito não vai vetar esse projeto de lei.". O SENHOR MÁRIO DELLA TORRE:(Aparte):" E digo mais a Vossa Excelência, se o senhor Prefeito vetar esse projeto eu acompanharei a sua Bancada para que o mesmo seja derrubado.". O SENHOR CARLOS GOMES:" Na verdade, os senhores Vereadores deverão contar agora com o estado de espírito do senhor Prefeito porque na verdade a Câmara Municipal não pode fazer um projeto de lei que mexa em verbas, é mais uma dessas que a revolução criou em que o Legislativo nada pode fazer a não ser pedir. E foi apresentado esse projeto, os senhores Vereadores/votaram, se o senhor Prefeito vetar, compete à Câmara examinar esse veto e se o senhor Prefeito sancionar, vai corrigir esse erro / de iniciativa e é isso que todos esperamos porque o camioneiro trabalhador já paga a cada mês um preço diferente para a gasolina, já paga o T.R.U. e já paga uma série de outros impostos sem falar do pedágio, que é uma bi-tributação que vem pesando no bolso daquele/que quer trabalhar honestamente e usa o veículo como forma. Então, vamos esperar que o senhor Prefeito Municipal realmente atenda à sugestão do seu Líder e sancione esse projeto para que faça um pouco de justiça nesta cidade. Era o que eu tinha a dizer.". O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1600/82. Para discutir, com a palavra, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos.". O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Como representante da classe também ouvi a manifestação do Plenário e gostaria de ouvir a respeito da minha opinião. Disse muito bem o Líder da Bancada do PDS que jamais o senhor Prefeito irá vetar um projeto desse naipe, disse muito bem e o disse porque tem conhecimento do que o senhor Prefeito vem fazendo em benefício da nossa classe. Por outro lado gostaria de dizer, prezada assistência, que essa vitória não é nossa, mas é de todos os senhores, porque se os senhores tivessem frequentado mais ve -



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

zes esta Câmara eu tenho certeza de que tem Vereador aqui que precisa ser muito homem para votar contrário a certos projetos que foram votados nesta Casa. Por isso, eu sei que é muito sacrifício para / quem levanta de madrugada ter que enfrentar uma Sessão na Câmara, mas eu tenho certeza de que iriam exigir dos Vereadores que fizessem justiça, como estão fazendo com o projeto dos senhores nesta / noite.".

O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1600/82. Ninguém mais a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação do Projeto de Lei nº 1600/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Projeto de Lei nº 1602/82, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre aplicação de recursos financeiros disponíveis em 'Open Marketing'. Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1602/82. Voto do Vereador Carlos Gomes.".

O SENHOR CARLOS GOMES: " Senhor Presidente, esse projeto já foi alvo de comentários e não se admite que uma Prefeitura que está à beira / da falência, conforme foi dito pelo próprio Prefeito, se pretenda / aplicar recursos financeiros em 'Open Marketing'. Aliás, o senhor / Prefeito Municipal faz menção aqui em dados de 1970, antes de começar esse processo inflacionário no País e deveria ser revogada essa citação do senhor Prefeito. Então, não há porque prosperar e assim / sendo, o meu voto é contrário.".

O SENHOR PRESIDENTE: " Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Contrário. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora: Favorável. Parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 1602/82. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Contrário. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Contrário. Em discussão os pareceres contrários das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 1602/82. Ninguém a discutir está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única discussão dos pareceres contrários das Comissões de / Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 1602/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovados. Com a aprovação dos pareceres contrários das Comissões de Justiça e Finanças, o Projeto de Lei nº 1602/82 já está automaticamente rejeitado. Projeto de Lei nº 1603/82, do senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre concessão gratuita de u



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1953

so de uma área de terreno de propriedade municipal ao Esporte Clube São Francisco e dá outras providências. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação e Cultura, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Em discussão o parecer favorável das Comissões ao Projeto de Lei nº 1603/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única discussão do parecer conjunto das Comissões favorável ao Projeto de Lei nº 1603/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Em discussão o Projeto de Lei nº 1603/82. Para discutir, com a palavra, o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: " Senhor Presidente, caros colegas. Esse é mais um projeto que vem beneficiar aos clubes e a mim também porque moro nesse Bairro e esse projeto vem regulamentar uma situação existente porque todos sabem que depois / que foi desapropriado o terreno e doado ao Esporte Clube São Francisco, foi anexado mais um terreno de propriedade da D. Maria e esse projeto vem apenas para regulamentar uma situação. Vejam que a Bancada do PMDB nesta Casa faz as coisas conscientemente. O Líder da nossa Bancada, Vereador Carlos Gomes, está de parabéns, pois todos os projetos são discutidos e votados, todos os Vereadores tem a liberdade de votação e o exemplo aí está. E tenho a impressão de que esse projeto será aprovado por unanimidade nesta Casa, pois trata-se de uma questão de justiça para com esse Clube." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1603/82, Ninguém mais a discutir, está em votação. Procederemos à votação nominal, pois esse projeto depende da aprovação de dois terços dos senhores Vereadores. Solicito ao senhor Primeiro Secretário que proceda à votação nominal dos senhores Vereadores." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Voto do Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Favorável. Voto do Vereador Assis Crema: Favorável. Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Dêrcio Pasin: Favorável. Voto do Vereador Hugo Pereira da Silva: Favorável. Voto do Vereador João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Nelson Manzanares: Favorável. Voto do Vereador Nêvio / Luiz Aranha Dãrtora: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora: Favorável. Onze senhores Vereadores votaram favorável." O



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

SENHOR PRESIDENTE: "Aprovado o Projeto de Lei nº 1603/82. Projeto de Lei nº 1605/82, do senhor Prefeito Municipal que dispõe sobre abertura de crédito especial. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 1605/82, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Em discussão o parecer favorável das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 1605/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única discussão do parecer em conjunto / favorável das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 1605/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Em discussão o Projeto de Lei nº 1605/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única discussão do Projeto de Lei nº 1605/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Projeto de Lei nº 1598/82, de autoria do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que dispõe sobre alteração da denominação de via pública. Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1598/82, Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora: Favorável. Parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 1598/82. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Mário/Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Em discussão os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 1598/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única discussão dos pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 1598/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovados. Em discussão o Projeto de Lei nº 1598/82. Ninguém a discutir, está em votação. Solicito ao senhor Primeiro Secretário que proceda à votação nominal dos senhores Vereadores, pois o projeto depende da aprovação de dois terços dos senhores Vereadores." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: "Voto do Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Favorável. Voto do Vereador Assis Crema: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Dêrcio Pasin: Favorável. Voto do Vereador Hugo Pereira da Silva: Favorável. Voto do Vereador João Hen



1955

Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

rique de Macedo Mendes: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Nelson Manzanares: Favorável. Voto do Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora: Favorável. Onze senhores Vereadores votaram favorável.". O SENHOR PRESIDENTE:" Aprovado o Projeto de Lei nº 1598/82. Projeto de Lei nº 1601/82, de autoria do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que dispõe sobre alteração da denominação de via pública. Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora: Favorável. Parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos / Gomes: Favorável. Em discussão os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 1601/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem / com a aprovação em única discussão dos pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 1601/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovados. Em discussão o Projeto de Lei nº 1601/82. Ninguém a discutir, está em votação. Solicito ao senhor Primeiro Secretário que proceda à votação nominal dos senhores Vereadores, pois o projeto depende da aprovação de dois terços dos senhores Vereadores.". O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO:" Voto do Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Favorável. Voto do Vereador Assis / Crema: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador / Dêrcio Pasin: Favorável. Voto do Vereador Hugo Pereira da Silva: Favorável. Voto do Vereador João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Nelson Manzanares: Favorável. Voto do Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora: Favorável. Onze senhores Vereadores votaram favorável.". O SENHOR / PRESIDENTE:" Aprovado o Projeto de Lei nº 1601/82. Projeto de Lei nº 1606/82, de autoria do nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora, que dá nova redação ao item XXVII, do artigo 72, da Lei nº 1.129, de 16 de dezembro de 1977. Queria apenas explicar aos senhores Vereadores que este projeto de lei é uma complementação daquele outro



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1956

projeto de lei que vai beneficiar os senhores camioneiros. Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1606/82. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora: Favorável. Em discussão o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1606/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única discussão do parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1606/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Em discussão o Projeto de Lei nº 1606/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única discussão do Projeto de Lei nº 1606/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, passaremos agora à Explicação Pessoal.".-

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O SENHOR PRESIDENTE: "Com a palavra, o primeiro orador inscrito, nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Com relação ao problema da falta de água do Bairro da Vila Rosina que foi discutido no Grande Expediente por Vereadores / que me antecederam, o senhor Prefeito Municipal já entrou em contato com o Dr. Mituo e essa rede de água que vai resolver de uma vez por todas o problema da água na Vila Rosina vai ser sanado ainda / esta semana. Acredito, senhores Vereadores, que sábado deverá estar sendo inaugurada esse rede, que graças ao esforço do senhor / Prefeito Municipal que conseguiu junto à Sabesp a ligação na adutora e no centro da nossa cidade já está ligado e já resolveu, acredito também, o problema do Bairro do Serpa e do Vera Tereza, que já estão ligados nessa adutora também. Com relação ao esgoto, o senhor Prefeito Municipal conseguiu essa rede para o começo do ano / que vem. Com relação ao projeto que foi discutido na noite de hoje e que era do interesse do Clube Gráfica Caieiras, infelizmente para a tristeza de todos nós não alcançou o quorum necessário. Eram/



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

necessários oito senhores Vereadores e conseguimos apenas sete votos. E não poderia deixar de agradecer a compreensão de espírito do Vereador Dêrcio Pasin que empenhou a sua palavra e independente do seu partido cumpriu com a mesma. E queira Deus que em outras Sessões desta Casa compareça o público para analisar, porque, lamentavelmente, senhores, se houvesse uma eleição hoje e se houvesse um vencedor do PMDB, essa pessoa seria o Nelson Fiore, o que seria para nós caieirenses, para nós Vereadores até um motivo de tristeza, porque enquanto um moço como o Vereador Dêrcio Pasin, que apesar de não ser do meu partido, mas que tem procurado ser coerente, que estudou, formou-se advogado, que já esteve nesta Casa por três legislaturas, certamente não teria o apoio. Então, como estamos nos aproximando das eleições, é preciso que o povo decida e nada melhor do que o voto vinculado, porque o voto sendo vinculado, eu tenho certeza que não acontece o que tem acontecido nesta Casa. Se ganhar o PMDB, certamente terá maioria dos senhores Vereadores e os mesmos / tem por obrigação fazer alguma coisa em benefício da população porque contam com a maioria nesta Casa. Se ganhar o PDS, certamente / também vai ter maioria nesta Casa e eu quero crer que a nossa população não estará vendo o partido, mas estará vendo o homem como Dêrcio Pasin. E porque não dizer o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, que é um batalhador, que eu como nunca falei 'amém' para o meu partido, eu já cansei de dizer e hoje o faço publicamente, é preferível mil vezes um João Henrique de Macedo Mendes sendo da 0 posição, um Nêvio, do que certos elementos do meu partido. Agora, é preciso que os senhores analisem, analisem e votem no melhor, votem em homens que cheguem nesta Casa e digam aquilo que sintam sem ódio e sem medo. E torno a repetir, prezada assistência, se esta Casa tivesse como hoje, eu tenho certeza que o próprio Vereador teria medo de chegar aqui e votar contra um projeto, porque ou ele era favorável ao povo ou ele estaria marcando, conseguindo o seu / passaporte para a próxima eleição ou estaria se suicidando de uma vez por todas. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE : " Com a palavra, o nobre Vereador Carlos Gomes." O SENHOR CARLOS GOMES : " Excelentíssimo senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. Ouvimos atentamente as palavras do nobre Vereador Aparecido Corrêa / de Campos e isso nos dá a certeza de que pelo menos esse elemento /



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

tem boas idéias, apesar de estar no partido errado. Mas o nobre Vereador tem tido nesta Casa uma conduta exemplar e apesar de estar / hoje em partido contrário ao seu, eu sou obrigado, por uma questão / de coerência a dizer que o nobre Vereador está de parabéns e tem se mantido sempre numa posição correta, sem se deixar levar pelo clima partidário e tem sido coerente e eu rendo minhas homenagens ao nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Mas devo mais uma vez pedir a todos os senhores que venham mais vezes a esta Casa, que acompanhem 'pari-passo' a atitude dos homens que os representam, que analisem através do projeto de lei o que faz o Chefe do Executivo, o que se discute de bom e de mau para nossa cidade, aqui, na Casa do Povo, há que se ter uma visão clara do que é a administração, do que estão fazendo os homens que receberam o seu aval para representá-los. Porque durante a campanha política todos são bons, todos fizeram mil e uma coisas, todos vão resolver todos os problemas, mas poucos tem condições de enfrentar a luta. E graças a Deus os senhores Vereadores que aqui estão souberam honrar da sua maneira o voto recebido. Meus parabéns pela presença de todos e oxalá possamos / realmente contar com essa massa, acompanhando, entusiasmando cada um dos senhores Vereadores. O nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos falou com referência à candidatura do nobre Vereador Dêrcio Pasin. O nobre Vereador Dêrcio Pasin já está há quatorze anos na administração pública, portanto conhece-a, veio aqui e aqui cresceu e conheceu todos os problemas dos nossos Bairros, da nossa cidade e aqui em Caieiras criou a sua família e aprendeu a amar esta terra. E por certo um homem que conhece cada um dos problemas e quase que cada um dos moradores de nossa cidade, poderá dar à nossa família, aos nossos filhos um futuro que cada um de nós está esperando. E é por isso que eu tenho certeza que cada um dos nossos eleitores saberá escolher o melhor e escolhendo o melhor, estarão votando em Dêrcio Pasin.". O SENHOR PRESIDENTE; " Não havendo mais oradores inscritos para a Explicação Pessoal, quero agradecer a presença de todos, especialmente da classe dos camioneiros e declaro encerrada a presente Sessão.". Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente determina a mim, CARLOS GOMES, Primeiro Secretário, que lavre a

40 -



Câmara Municipal de Caieiras

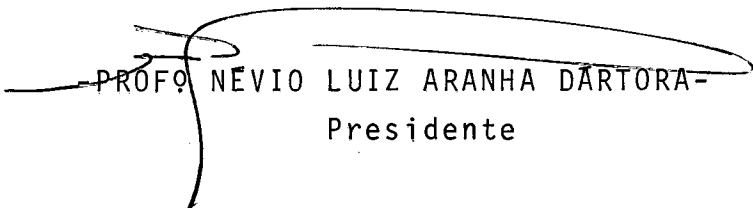
1959

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, em 24 de agosto de 1982.-.


-PROF. NÊVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA-
Presidente

-CARLOS GOMES-
1º Secretário


-BENEDICTO LOPES DE CAMPOS-
2º Secretário